

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

- Nome do Curso: **CURSO SOBRE QUESTÕES POLÊMICAS DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - AVANÇADO – ASPECTOS POLÊMICOS E JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – STF, TCU e CNJ (Atualização do RJU (LEI Nº 8.112/90, alterada pelas LEIS nºs 13.135/2015, 13.172/2015, 13.328/2016 e 13.370/2016))**

- Unidade solicitante: SCLP Contato: 3130-2970 Ramal: 2971

- Indicação da escola a ser contratada: Hexagon Consultores Associados

- Professor: José Afonso Pires Ferreira Júnior

Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: Empresa especializada em cursos e atua com a oferta de treinamentos para organizações públicas e privadas, tendo a capacitação como principal foco. É uma das referências em capacitação de servidores públicos em âmbito nacional. O corpo docente é composto por renomados profissionais, com notória e extensa experiência. Possui uma diversificada oferta de cursos abertos e fechados (in company), o que possibilita a sua programação para atender as demandas exclusivas de um grupo, por intermédio de treinamentos pontuais e objetivos, com formato que proporciona grande redução de custos com relação aos cursos abertos.

Sugerimos o curso presencial, in company, com intuito de possibilidade de que os servidores tirem dúvidas de ordem prática, que possuem aplicabilidade no dia a dia dos trabalhos da Seção.

- Período de implementação desejado: 14 e 15 de março

- Horário desejado: 9 às 18h.

- Preferência de modalidade: Presencial turma fechada – Sede II

- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Capacitação e atualização dos servidores e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

- Número de servidores a serem treinados: 20

- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso: Intermediário

Nome completo dos servidores:

CAROLINA SILVA DANTAS
DANIELA NÓBREGA ARAÚJO
HELOISA ULBRICHT SCHLOSSER
ANTONIO PANDINI NETO
FABIANE BRIGNONI IVONCIAC

EVELINE DAVI DE LIMA
ANDREA MINETTO DE FREITAS ZUMERLE
ANNA CAROLINA BESSA DIAS
CINTIA TAKIGUTHI
ELIEUSA DE PINHO GUEDES
ENEIDA DE SOUZA NAKANO
LUIS FERNANDO VAZ CASTILHO
MICHELLE DE PAIVA CONTE
NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS
GISELE FRANCO DE LACERDA COSTA E SILVA
VALÉRIA MAZZOCCHI DA SILVA
NEIDE FUSSAKO KAMIYA TAMAMOTO
MARILU DE BARROS MEDEIROS
FLÁVIO GOMES PEREIRA
RAFAEL COSTA FELICIANO TRUFELI DE OLIVEIRA

- Observações: Os interessados possuem conhecimento intermediário.
Possibilidade de realização do curso em dois dias, pinçando-se o essencial do conteúdo teórico e dos exercícios práticos.

Data: 4/2/2019.

Daniela Nóbrega Araújo
Gestor da Unidade

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.